

SE LIGA

ATENS SINDICATO NACIONAL

ABRIL, 2022 - 18ª EDIÇÃO



5% NÃO É SUFICIENTE!

SEGUIMOS MOBILIZADOS!

A imprensa anunciou, no dia 13 de abril, a concessão de reajuste de 5% para todos os servidores públicos do Executivo federal a partir de julho deste ano. O anúncio foi feito pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, sem qualquer diálogo com os servidores e está muito abaixo do índice que as entidades representativas vêm cobrando do governo.

Após o governo manifestar interesse em conceder o reajuste salarial apenas para policiais federais e agentes penitenciários, que são parte de sua base eleitoral, as demais categorias de servidores se sentiram injustiçadas e iniciaram uma forte campanha de mobilização para pressionar o governo por uma recomposição salarial que remediaria as perdas inflacionárias dos últimos anos.

O ATENS Sindicato Nacional protocolou, no início de fevereiro, os ofícios 002/2022, para o Ministro da Economia, e o Ofício 003/2022, para o Ministro da Educação, solicitando o agendamento de uma reunião, por videoconferência, para discutir a pauta de reivindicações da categoria dos técnicos de nível superior das IFES. Aos ofícios, foi anexada uma pauta discutida e elaborada em conjunto com as Seções Sindicais do ATENS SN, que reivindica a recomposição salarial no valor de 28,15%, diante das perdas acumuladas a partir de janeiro de 2017.

O valor do reajuste anunciado, na avaliação do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe), Fórum do qual o ATENS faz parte, é extremamente insuficiente, já que 5% não cobre nem mesmo a inflação acumulada de 2022. A orientação é que os servidores devam continuar mobilizados na construção de uma greve e a agenda de mobilizações em maio está mantida. A participação e o engajamento de todos são essenciais para seguirmos fazendo pressão por uma real abertura de negociações.

VOCÊ SABIA QUE SUA APOSENTADORIA ESTÁ NO INSS?

O Decreto nº 10.620/21, publicado pelo Governo Federal em 5 de fevereiro de 2021, definiu a competência para a concessão e manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social no âmbito da administração pública federal. Na prática, o Decreto passa ao INSS as aposentadorias dos servidores das autarquias e fundações federais e esta transferência irá atingir a todos os servidores públicos de todos os poderes e esferas, em um futuro próximo.

Este Decreto 10.620/21 faz parte do movimento, iniciado em 2016 com a promulgação da Emenda Constitucional 95, teto de gastos, que vem asfixiando os direitos sociais e transformando nossos direitos em mercadorias, pavimentando o caminho na direção da privatização da saúde, educação, previdência e assistência social.

A medida prejudica não só os servidores como também boa parte da população que já sofre nas filas para ter acesso aos benefícios. A edição deste Decreto nada mais é do que o início da Reforma Administrativa que o Governo Federal pretende implementar, só que por vias transversas. Trata-se de mais uma peça no quebra-cabeça que tem como objetivo unificar os regimes próprio e geral em uma única estrutura.

Participe desta importante discussão no dia 13/05, às 9h. Inscreva-se pelo site: <https://bit.ly/evento-publica>

Evento Virtual
Decreto 10.620/21
Sua aposentadoria no INSS
13/05 às 9h

Palestrantes
Andreia Munemassa, João Torquato dos Santos, Vilma Ramos, Vladimir Nepomuceno

Mediação
José Gozze, Rosário de Oliveira

ATENS | Inscrições em: <https://bit.ly/evento-publica> | PÚBLICA CENTRAL DO SERVIDOR

Participantes:

Andreia Munemassa - Assessora Jurídica do ATENS Sindicato Nacional

João Torquato dos Santos - Técnico do seguro social na GEXDF/SR-V/INSS e Diretor Jurídico do Sindprev/DF

Vilma Ramos - Secretária Geral do Sindicato dos Trabalhadores do INSS e Previdência no Estado de São Paulo (SINSSP)

Vladimir Nepomuceno - Assessor e consultor de entidades sindicais e diretor da Insight Assessoria Parlamentar

Mediação:

José Gozze - Presidente da Pública Central do Servidor

Rosário de Oliveira - Diretora de Articulação Nacional do ATENS Sindicato Nacional

OFÍCIO SOLICITA ESCLARECIMENTOS SOBRE A PORTARIA QUE CEDE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFPB À EBSERH

Assunto: Solicita esclarecimentos sobre a Portaria PROGEP/SCRF nº 583, de 26 de abril de 2022

Senhor Reitor, É com indignação que nós, Direção do ATENS Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior e trabalhadoras e trabalhadores da UFPB filiados a este Sindicato, tomamos conhecimento da Portaria PROGEP/SCRF nº 583/2022, em que essa Reitoria cede os servidores técnico-administrativos à EBSERH.

É de conhecimento de todos que há uma legislação que regulamenta as cessões, as requisições e as alterações de exercício para composição da força de trabalho em que a administração pública federal, direta e indireta seja parte, o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Este Decreto, em seu Art. 3º, § 2º, Inciso III, dispõe que não haverá cessão sem “a concordância do agente público”.

Solicitamos, portanto, que a Reitoria apresente os documentos em que os servidores identificados na referida Portaria concordaram com sua cessão para a EBSERH.

Aguardamos o retorno em breve e manifestamos nossos sentimentos de solidariedade e empatia com todos os profissionais que atuam nessa Universidade.

Respeitosamente,
Angela Lobo Costa
Diretora Presidente ATENS Sindicato Nacional

A diretoria do ATENS Sindicato Nacional encaminhou, em 29 de abril, o Ofício nº 010/2022 à Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, solicitando esclarecimentos sobre a Portaria PROGEP/SCRF nº 583, de 26 de abril de 2022, que cede os servidores técnico-administrativos à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Confira o Ofício na íntegra:

ATENS SN cria grupo de trabalho sobre a IN 65

O ATENS Sindicato Nacional criou um grupo de trabalho para promover a troca de conhecimento sobre a Instrução Normativa nº 65 (teletrabalho). A criação do grupo foi uma decisão do Fórum de dirigentes.

Comporão o GT os TNS que participam de comissões em suas IFES, para elaboração da norma interna, e outros que se prepararão para futuras comissões em suas instituições. A diretoria e a assessoria jurídica do ATENS SN também farão parte do grupo.

A IN 65, publicada em 31 de julho de 2020, implementou o Programa de Gestão que instituiu o teletrabalho para cumprimento da jornada de trabalho regular, de forma definitiva. Para tanto, cria normas para controle de metas, prazos e entregas. Discutir com os TNS os impactos desta IN, que poderá trazer prejuízos à nossa vida funcional, é essencial para que a categoria possa atuar de forma consciente em defesa dos seus direitos.

#REAJUSTEJÁ

O IV Fórum Nacional do ATENS será realizado entre os dias 08 e 10 de setembro de 2022, na cidade de Goiânia/GO. A portaria nº 001/2022, que nomeia a Comissão Organizadora, já foi publicada e pode ser conferida [clikando aqui](#).

Acompanhe o site e as redes sociais do ATENS SN para ficar por dentro das informações do IV Fórum Nacional do ATENS.

O IV Fórum Nacional do ATENS vem aí

ATENS no #1deMaio 🇧🇷 Dia de LUTA!



Receba, em primeira mão, as notícias do ATENS Sindicato Nacional no seu Whatsapp.

Para fazer parte da Lista de Transmissão, basta SALVAR o contato do ATENS Sindicato Nacional e enviar uma mensagem do seu Whatsapp informando o seu nome e sua Seção Sindical para o número 31 99856-3436.

Não se preocupe, o envio de informações será por meio da “lista de transmissão”. Isso significa que nenhuma outra pessoa, fora a comunicação do Sindicato, terá acesso ao seu contato.

ACOMPANHE O ATENS NAS REDES SOCIAIS

[INSTAGRAM.COM/SNATENS](https://www.instagram.com/snatens)

[FACEBOOK.COM/ATENS.SN](https://www.facebook.com/atens.sn)

[TWITTER.COM/ATENSSN](https://twitter.com/atenssn)

[ATENS-SN.ORG.BR](https://www.atens-sn.org.br)



Atendimento - Diretoria Nacional
Secretaria
Tel: (31) 3879-3498
Celular: (31) 97101-5392

Assessoria Jurídica do ATENS SN
Escritório Munemassa
E-mail: juridico@atens-sn.org.br

PARTICIPE DA LISTA DE TRANSMISSÃO